

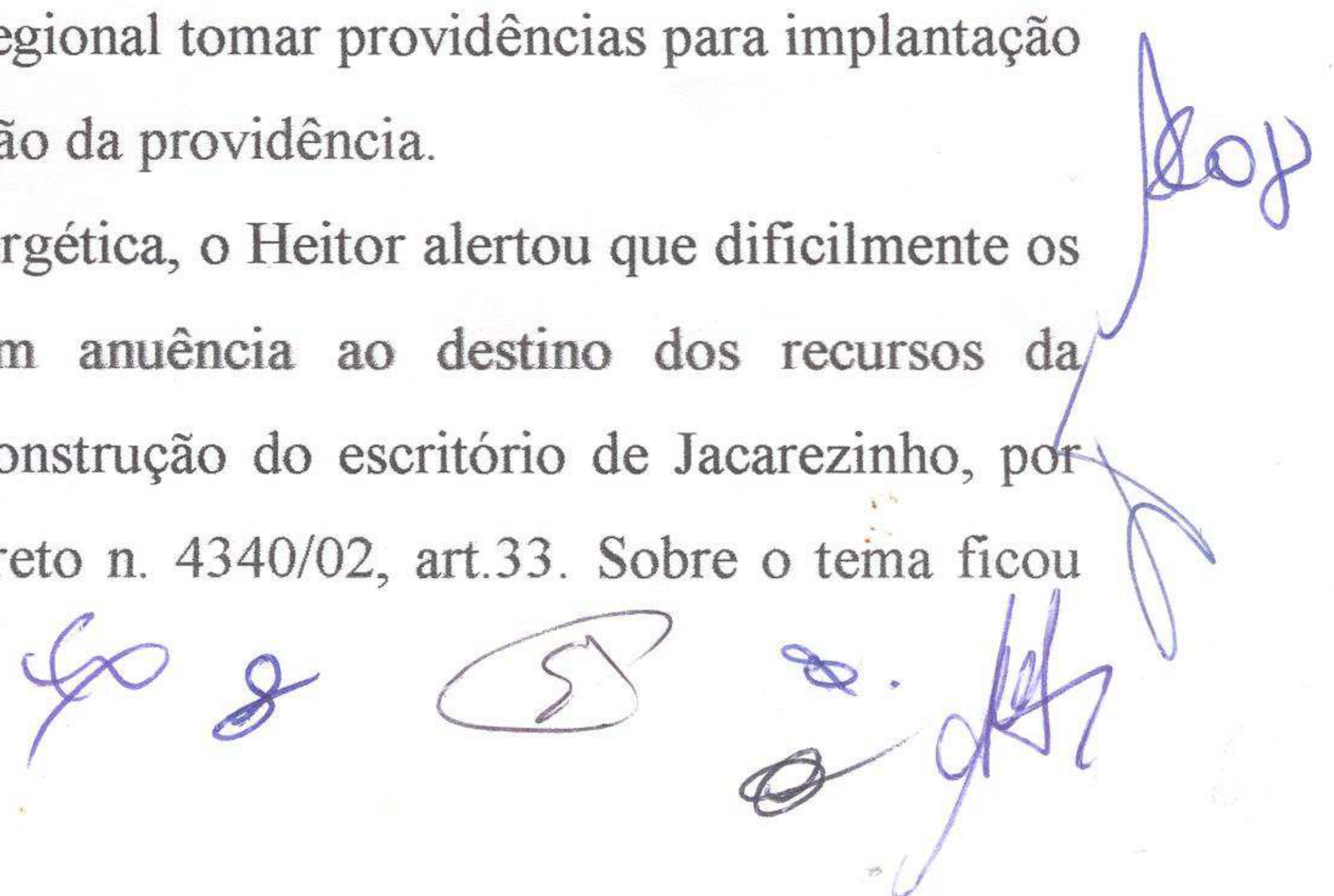
ATA da Reunião da CTCA – Câmara Técnica de Compensação Ambiental do IAP

No dia vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco, as 14:00 horas, reuniu-se na sala da ASSEMA, cito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1375, Sub sede do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA para deliberar sobre os assuntos pertinentes a Medidas Compensatórias de Empreendimentos, já tramitando dentro do IAP e suas aplicações. Primeiramente o coordenador da Câmara realizou um breve relato dos assuntos a serem abordados, resgatando um histórico das 2 (duas) reuniões anteriores, e logo em seguida apresentou a Pauta da reunião (Histórico das medidas compensatórias, definir critérios e normas para aplicação das medidas compensatórias, definir fluxo de informações, estabelecer calendário das reuniões e proposta de plano de aplicação da medida compensatória ELEJOR), passando em seguida a palavra ao Engenheiro Agrônomo Evandro, onde o mesmo fez uma explanação do histórico das medidas compensatórias, com a situação das medidas e os montantes já depositados nas contas correntes destinados para esse fim, além das medidas a serem encaminhadas. Ficou acordado que todos os valores das obras de todos os **Empreendimentos de significativo impacto ambiental** deverão vir detalhados para saber o valor correto da aplicação do 0,5% da medida compensatória, e que as medidas já definidas e depositadas no IAP poderão quanto aos seus valores, de acordo com os custos totais para implantação do empreendimento, inclusive que todas as medidas compensatórias a ser definidas no IAP, quer seja no âmbito dos ESREGS e/ou da sede, deverão ser apreciadas e aprovadas pela CTCA.

Ao se abordar a compensatória pelo DNIT, que deveria ser para criação do P.E. Serra da Baitaca, Heitor e Ednéia não concordaram com a posição do DNIT de repassar as responsabilidades/ iniciativas/ providências ao IAP, para a consumação da medida compensatória. Ficou deliberado sobre o tema que o DNIT repassará ao IAP, via IBAMA o valor acertado devidamente corrigido.

Sobre a compensatória da PCH-Novo Horizonte, foi esclarecido que está pendente no ERCBA a regularização do SISLEG, devendo o regional tomar providências para implantação do SISLEG. A DIBAP intermediará a concretização da providência.

Quanto a medida compensatória da Ourinhos Energética, o Heitor alertou que dificilmente os Ministérios Público Federal e Estadual dariam anuência ao destino dos recursos da compensatória pela Ourinhos Energética, para construção do escritório de Jacarezinho, por não estar entre as prioridades elencadas no Decreto n. 4340/02, art.33. Sobre o tema ficou



encaminhado que merecerá melhor análise, especialmente quanto a solicitação da empreendedora sobre a anuência dos ministérios públicos.

Reiterando deliberação supra citada, a Câmara Técnica deverá oficializar aos diretores e chefe regionais que todos os **Empreendimentos de significativo impacto ambiental** deverão ser submetidos à avaliação desta Câmara, para ver a necessidade ou não de se aplicar a cobrança das medidas compensatórias, conforme determina o Artigo 36 da Lei 9.985/2000. Ficou estabelecido que a CTCA, irá informar o IBAMA, a respeito da existência da CTCA do IAP, e que a respeito das medidas compensatórias no âmbito Federal, envolvendo o Estado do Paraná, a CTCA deverá ser informada.

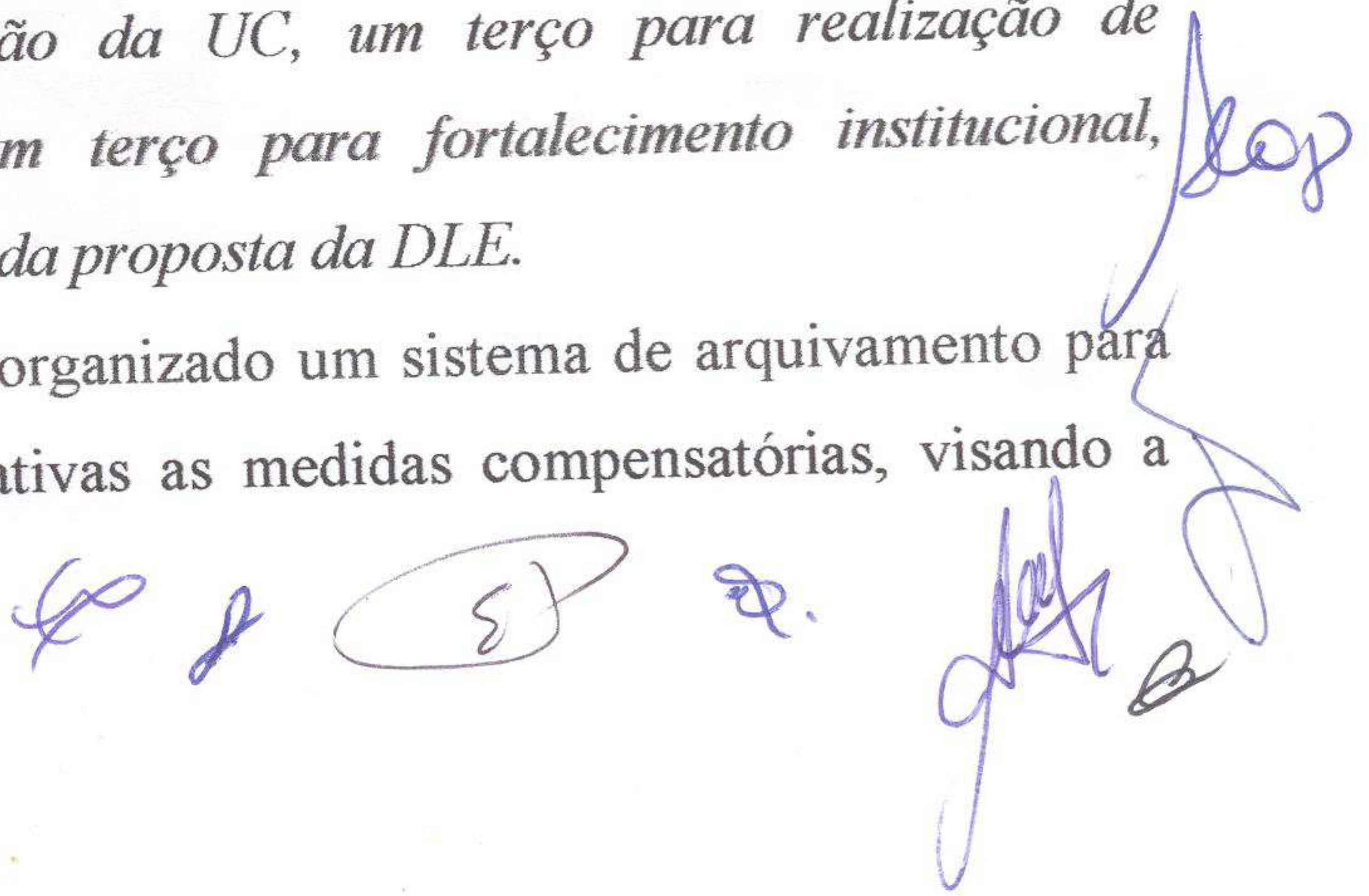
Os membros da CTCA deverão constituir instrumento normativo que contemple os critérios, definições, parâmetros, enfim, que regule no âmbito do IAP a fixação das medidas compensatórias. A DIBAP e DLE ficaram de coletar/ sistematizar aspectos técnicos que serão repassados à PROJU para concretização de portaria/ resolução.

Ficou acordado que as reuniões da Câmara Técnica de Compensação Ambiental serão realizadas todas as 1^{as} segundas-feiras do mês as 9:00 horas, em local a ser definido pelo coordenador.

Ficou acordado pela Câmara, que o IAP juntamente com a Câmara Técnica poderá elaborar uma proposta de Lei visando resolver a questão da ELEJOR, bem assim de todas as áreas da PARANÁ TURISMO/ antecessoras, as quais deverão ser repassadas ao IAP, regularizando assim as unidades de conservação já existentes. A DIBAP levantará situação dominial e respectiva documentação, repassando à PROJU para elaboração do projeto de lei. A Simone conversará com o RASCA para a negociação junto ao Governo

A Câmara concorda que seja feito um levantamento total das obras a serem realizadas no complexo Santa Clara e a delimitação do perímetro, com respectivo levantamento fundiário e custos das áreas a serem transformadas em unidade de conservação no entorno Santa Clara, para análise e definição da medida compensatória ELEJOR. Ficou definido que *um terço da compensatória será destinado para instituição da UC, um terço para realização de reformas/obras do complexo Sta.Clara e um terço para fortalecimento institucional, especialmente para formação técnica na forma da proposta da DLE.*

Por fim, ficou deliberado que na DIBAP será organizado um sistema de arquivamento para acompanhamento de todas as tramitações relativas as medidas compensatórias, visando a

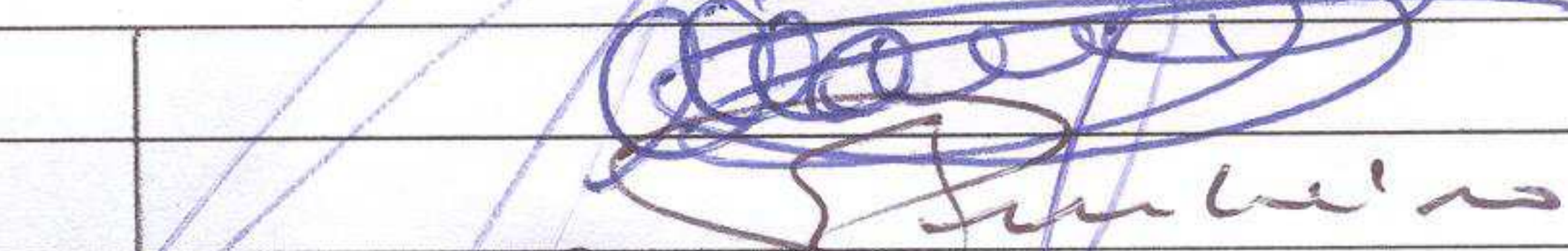
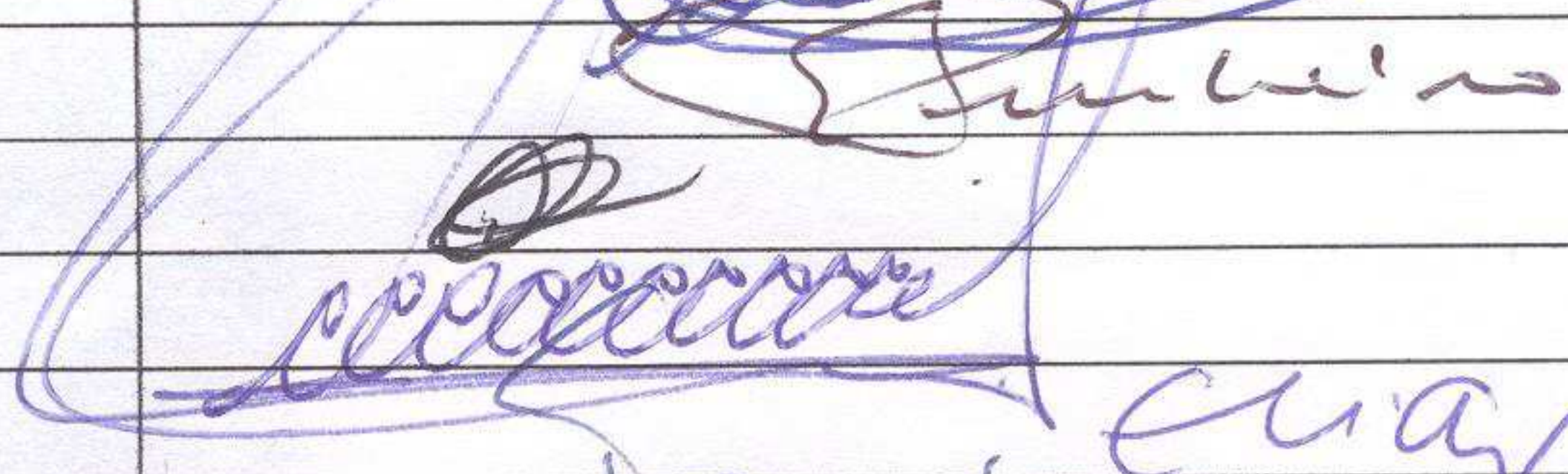
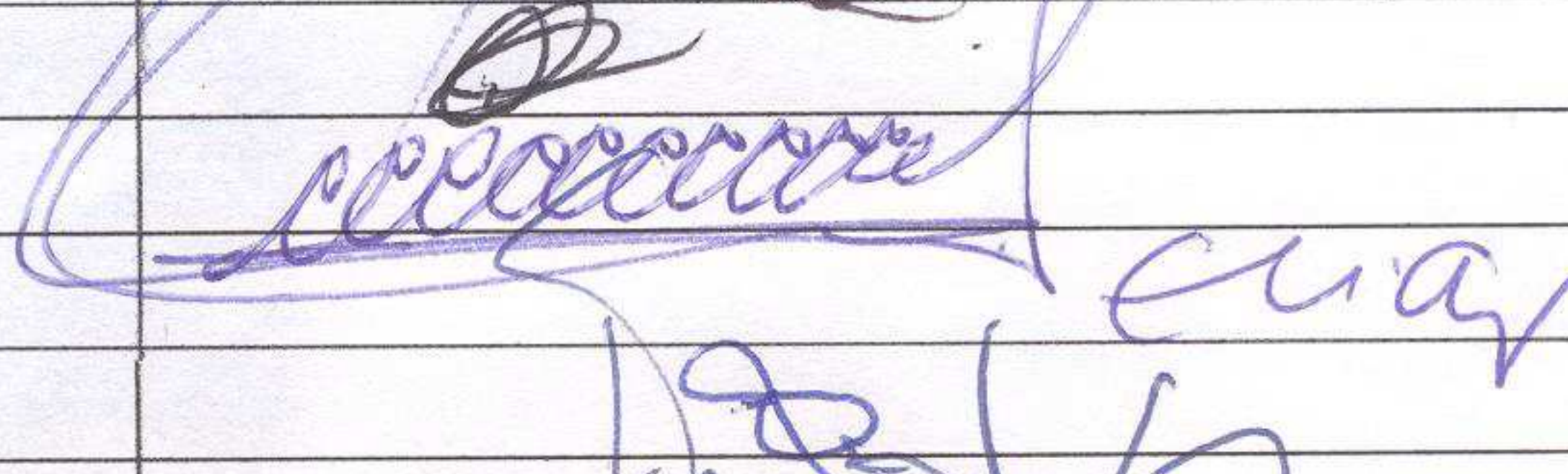

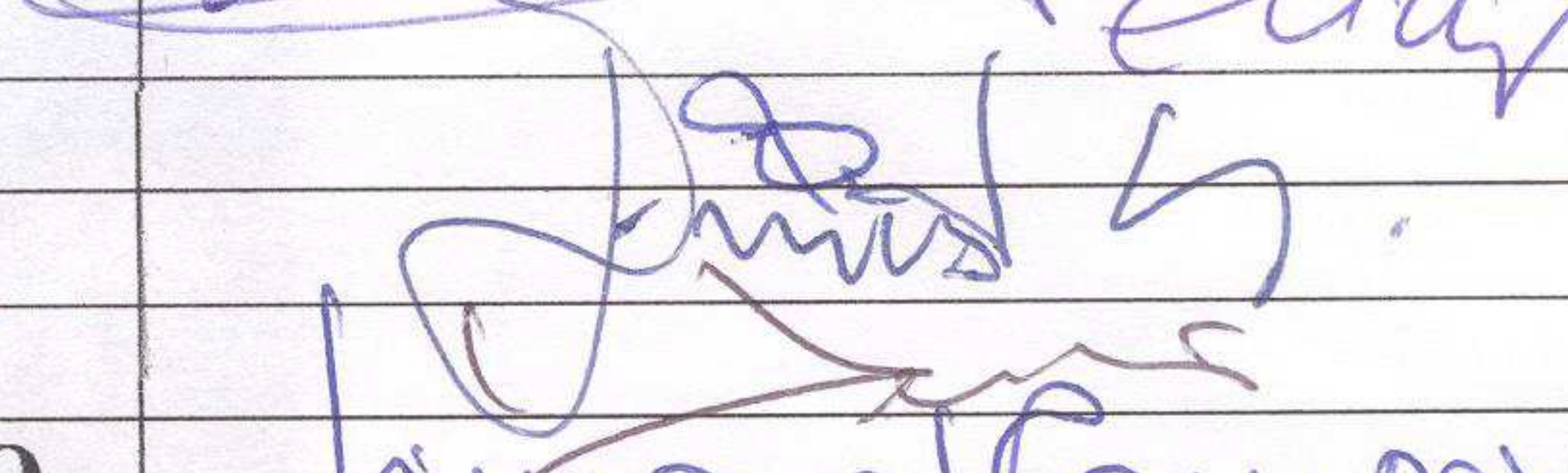
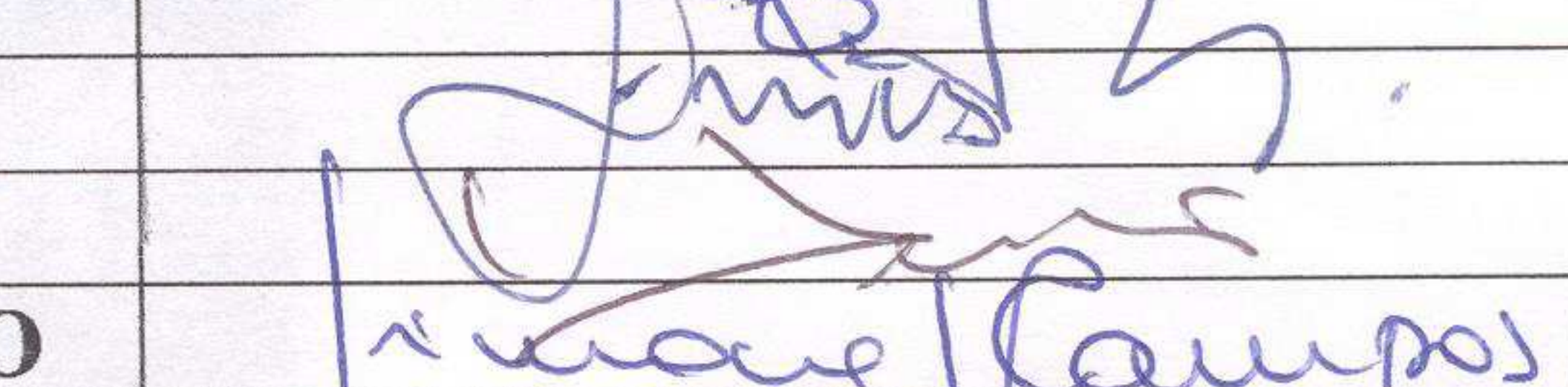
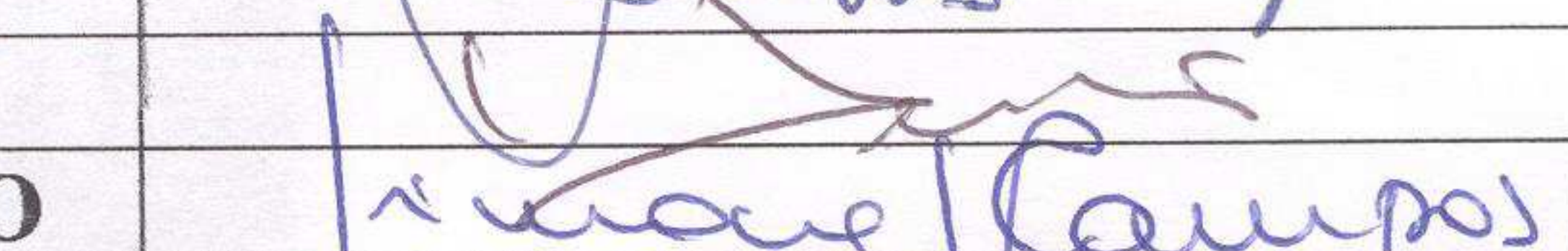
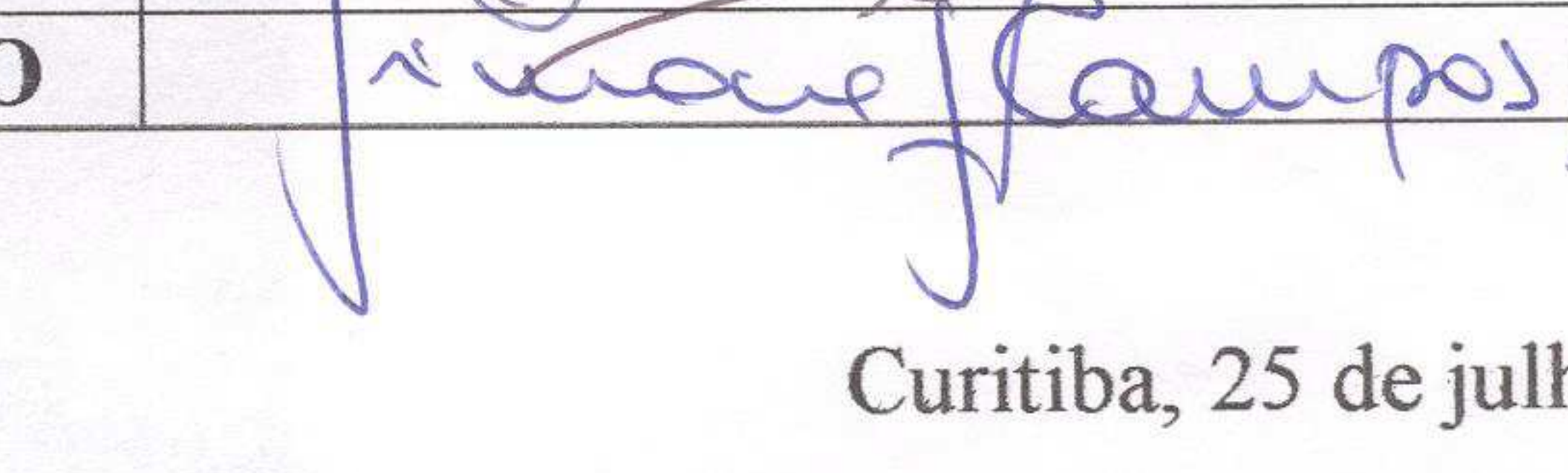
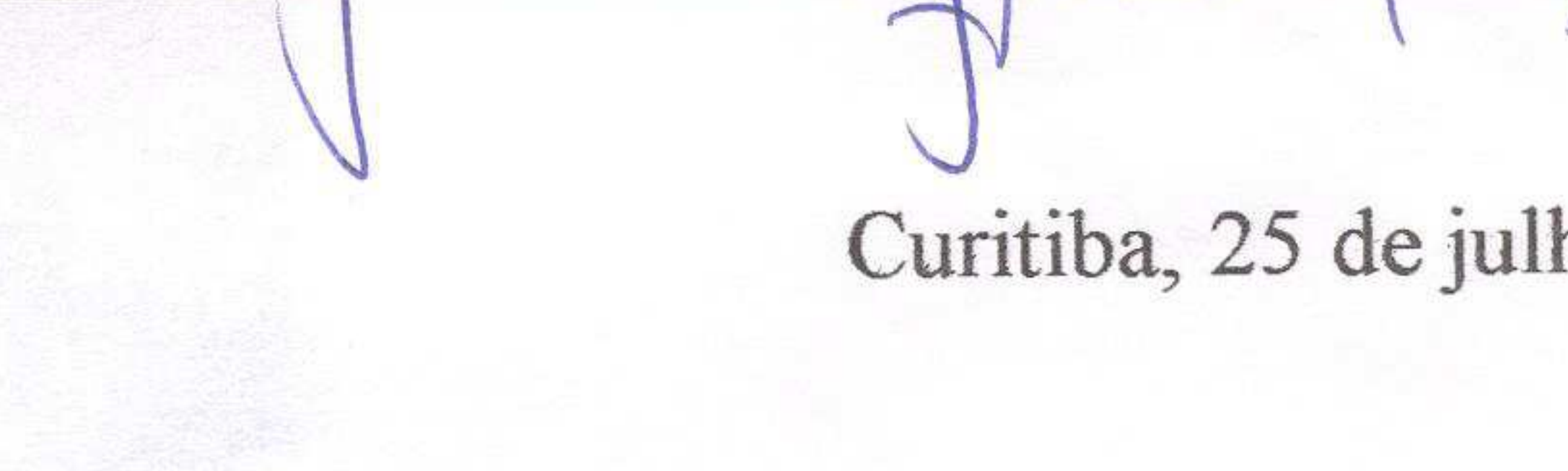


socialização de informação entre a CTCA e o IAP. Evandro ficou responsável por essas ações.

Ficou decidido também que, doravante, em atendimento as exigências legais, deverão as medidas compensatórias estar fixadas e negociadas até no máximo a emissão da LI. Nenhuma LO poderá ser emitida sem que a medida compensatória esteja devidamente/ regularmente implantada, sob pena de responsabilização funcional do agente público.

Como nada mais foi tratado, eu, Evandro encerra a presente ATA que vai devidamente assinada pelos membros da CTCA abaixo.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

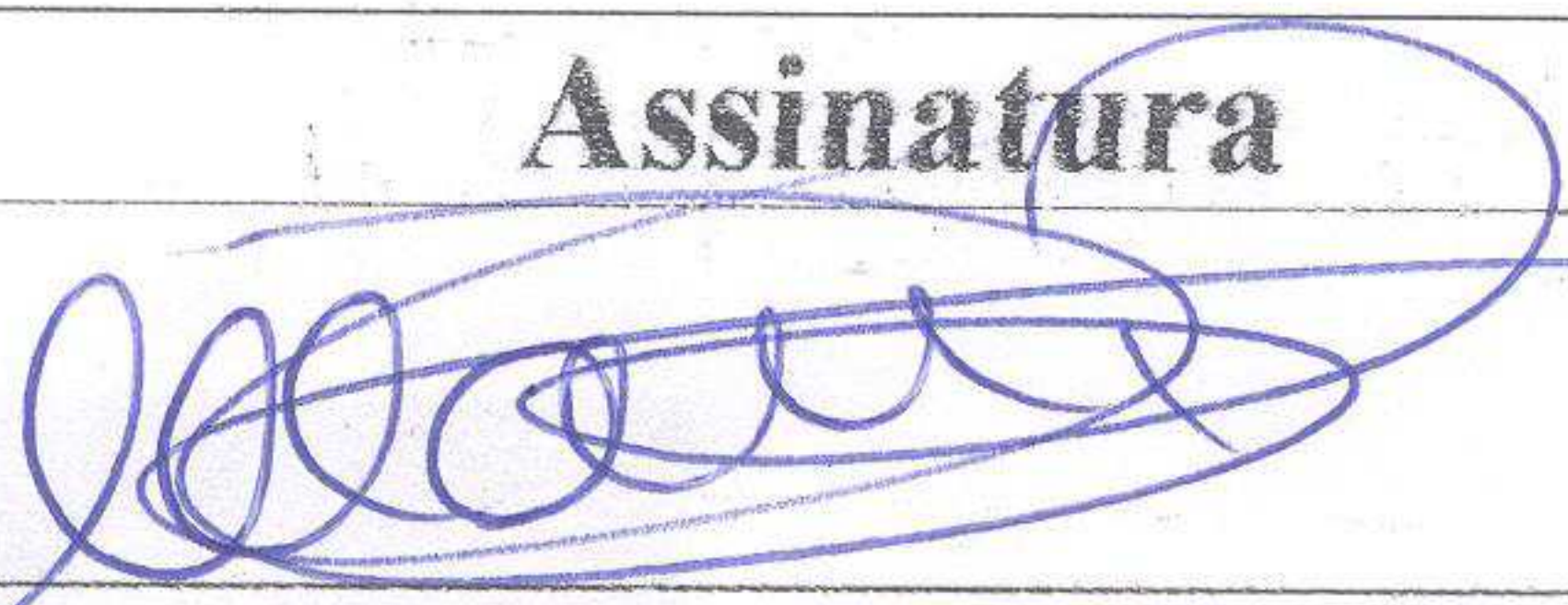

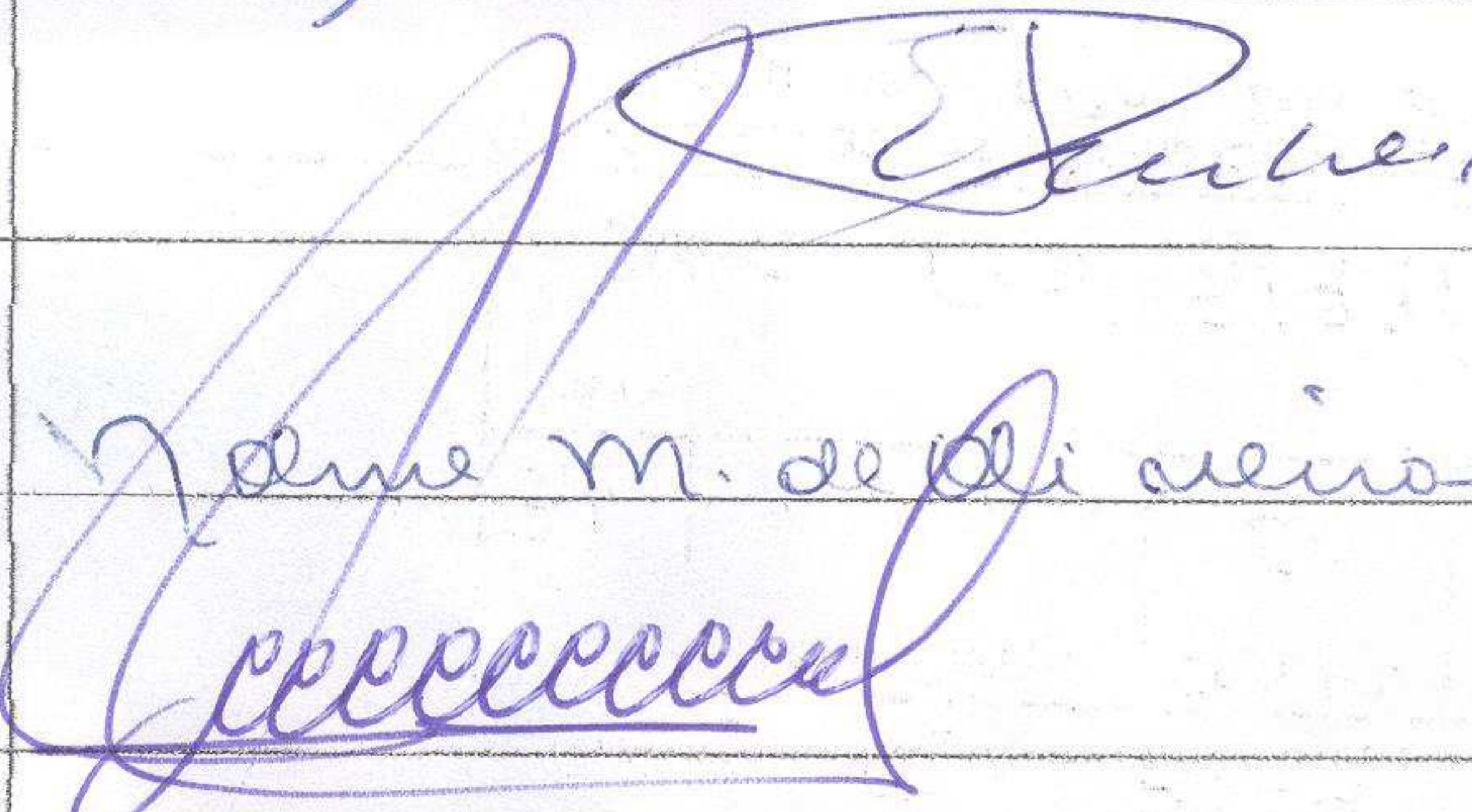
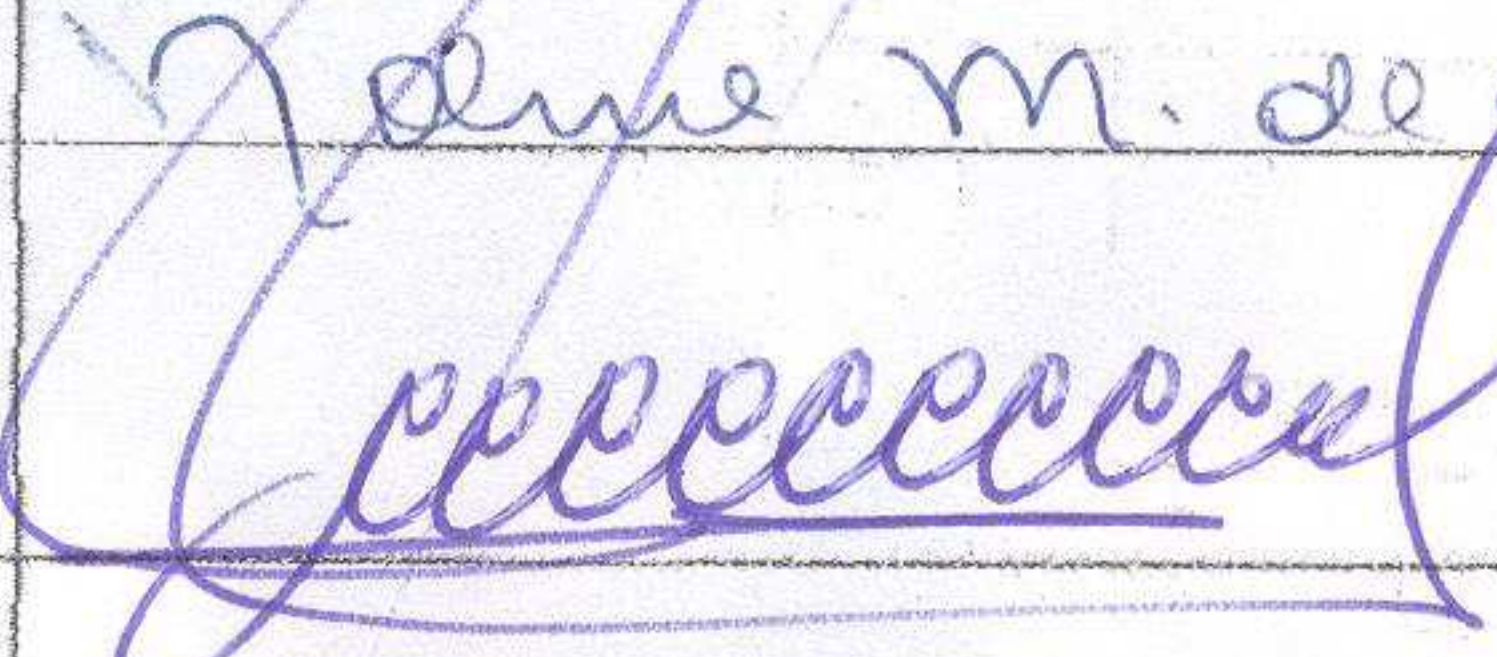
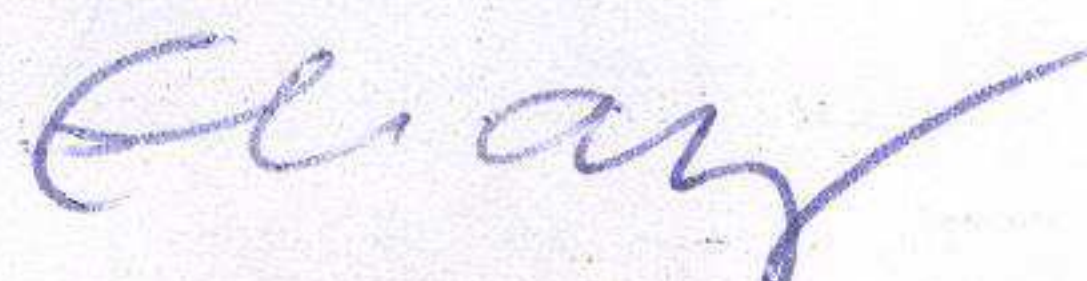
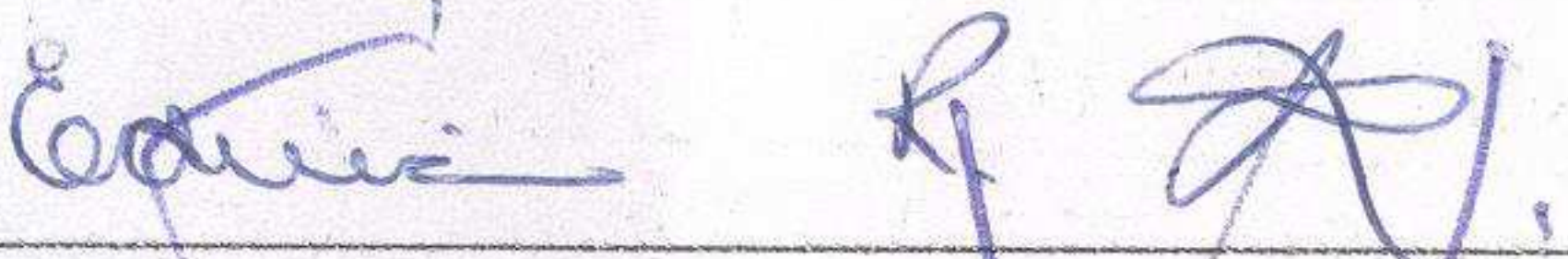
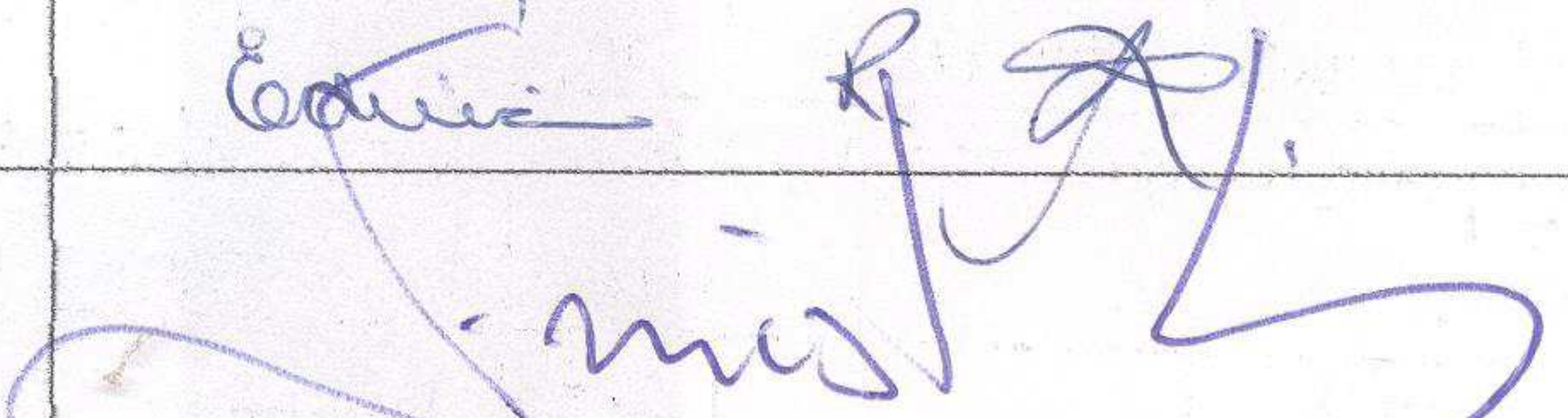
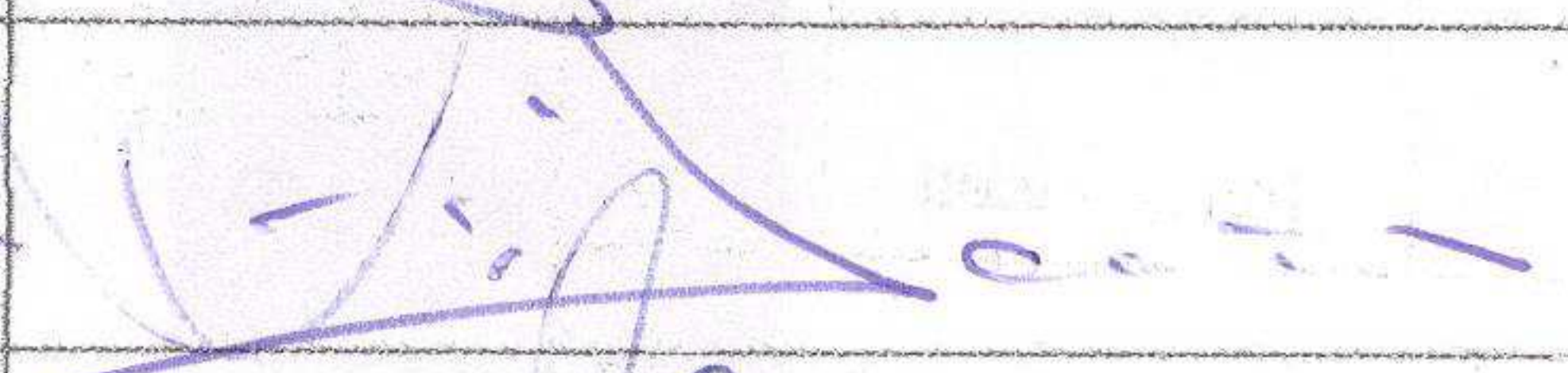
MARCOS ANTONIO PINTO	
EVANDRO PINHEIRO	
NOEME MOREIRA DE OLIVEIRA	
ADEMAR CABEÇAS FILHO	
ELIANE DAS GRAÇAS NAHHAS	
EDNÉIA RIBEIRO ALKAMIN	
ERNESTO HAMANN	
HEITOR RUBENS RAYMUNDO	
SIMONE DE FÁTIMA CAMPOS COGO	

Curitiba, 25 de julho de 2005

CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DIA 25 DE JULHO DE 2005

Local: IAP/ ASSEMA

Nome	Assinatura
Marcos Antonio Pinto	
Evandro Pinheiro	
Noeme Moreira de Oliveira	 Noeme m. de Oliveira
Ademar Cabeças Filho	
Eliane das Graças Nahhas	
Edneia Ribeiro Alkamin	
Ernesto Hamann	
Heitor Rubens Raymundo	
Simone de Fatima Campos Cogo	